



DECRETO Nº 5919/2019

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 119.331,17(CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.331,17(Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas de custeio e investimento na Secretaria de Assistência Social com recursos provenientes de transferências do estado e da união que foram superavitários no exercício anterior.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 119.331,17(Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas de custeio e investimento na Secretaria de Assistência Social com recursos provenientes de transferências do estado e da união que foram superavitários no exercício anterior.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 119.331,17(Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas de custeio e



investimento na Secretaria de Assistência Social com recursos provenientes de transferências do estado e da união que foram superavitários no exercício anterior.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 119.331,17(Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.1.024 – Aquisi. De Equip e Material Permanent p/ melhor Desenvol. as Ativ. dos Programas Sociais

4.4.90.00.00.00.0.3.3308 – Aplicações Diretas.....	R\$	22.245,67
4.4.90.00.00.00.0.3.3376 – Aplicações Diretas.....	R\$	5.376,43
4.4.90.00.00.00.0.3.3304 – Aplicações Diretas.....	R\$	12.000,00
4.4.90.00.00.00.0.3.3306 – Aplicações Diretas.....	R\$	4.000,00

08.243.0483.2.058 – Adm. Geral dos Bens e Serviços dos Programas Sociais Desenvolvidos no Município

3.1.90.00.00.00.0.3.3302 – Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00
3.3.90.00.00.00.0.3.3302 – Aplicações Diretas.....	R\$	16.987,72
3.3.90.00.00.00.0.3.3308 – Aplicações Diretas.....	R\$	17.455,24
3.3.90.00.00.00.0.3.3376 – Aplicações Diretas.....	R\$	842,50
3.3.90.00.00.00.0.3.3301 – Aplicações Diretas.....	R\$	5.123,34
3.3.90.00.00.00.0.3.3304 – Aplicações Diretas.....	R\$	5.813,72
3.3.90.00.00.00.0.3.3306 – Aplicações Diretas.....	R\$	7.012,91
3.3.90.00.00.00.0.3.3307 – Aplicações Diretas.....	R\$	2.985,14
3.3.90.00.00.00.0.3.3375 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.277,59

08.423.0483.2.074 – Admin, Geral dos Bens e Serv. do Abrigo If. Beija Flor

3.1.90.00.00.00.0.3.3379 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.210,91
--	-----	----------

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 119.331,17(Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº.CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR (R\$)
24.429-5	Banco do Brasil	155	Transf. Recursos do Bloco PSB/FNAS	31.987,72
22.882-6	Banco do Brasil	3276	Transf. Recursos Proteção Social Basica/FEAS	17.455,24
24.295-0	Banco do Brasil	3276	Transf. Recursos Proteção Social Basica/FEAS	22.245,67



21.063-3	Banco do Brasil	153	Transf. Recursos CREAS/FEAS	842,50
25.687-0	Banco do Brasil	8	Bloco de Proteção Social Especial	5.123,34
21.237-7	Banco do Brasil	153	Transf. Recursos CREAS/FEAS	5.376,43
24.420-1	Banco do Brasil	84	Transf. Recursos do Bloco GBF/FNAS	17.813,72
24.423-6	Banco do Brasil	1174	Transf. Recursos do Bloco GSUAS/FNAS	11.012,91
24.414-7	Banco do Brasil	252	Transf. Recursos do Bloco ACESSUAS/FNAS	2.985,14
24.761-8	Banco do Brasil	1175	Transf. de Recursos CEBPC ESCOLA/FNAS	1.277,59
25.557-2	Banco do Brasil	1177	Transf. de Recursos de Municípios - Palma Sola	3.210,91
TOTAL				119.331,17

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 15 de abril de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças